

## PORTARIA 006/2005

DELEGA COMPETÊNCIAS AO DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o inciso III, do anexo II da Lei nº 739 de 05 de fevereiro de 2001

### RESOLVE

Art. 1º Fica delegada ao Diretor DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO competência para assinar, Declarações, Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas de Débito, com efeito, de Negativas, expedidas em sua área de competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de junho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal